

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

AVISO AOS ACIONISTAS

Resultado do Leilão das Frações de Ações e Bônus de Subscrição

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 21 de maio, 19 de agosto e 05 de setembro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluída a alienação das ações ordinárias e bônus de subscrição formados a partir do agrupamento das frações resultantes do grupamento da totalidade das ações ordinárias e bônus de subscrição de emissão da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 (“Grupamento” e “Leilão”).

No âmbito do Leilão, foram alienadas 58.712 (cinquenta e oito mil, setecentos e doze) ações ordinárias e 1.919 (mil novecentos e dezenove) bônus de subscrição de emissão da Companhia, apurando-se, com relação as ações, um resultado líquido total de R\$ 389.619,75 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) ao preço unitário de R\$ 6,636114439 por ação e, com relação aos bônus, apurou-se um resultado líquido total de R\$ 9.587,30 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) ao preço unitário de R\$ 4,994373886 por bônus.

Os valores serão disponibilizados aos respectivos acionistas detentores de frações de Ações e Bônus de Subscrição, conforme o caso, na proporção das respectivas frações, em até 4 (quatro) dias úteis a contar da presente data, ou seja, até o dia 13 de setembro de 2024, conforme procedimentos informados no Aviso aos Acionistas divulgado em 19 de agosto de 2024.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários relacionadas ao objeto deste aviso através do e-mail ri@americanas.io.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores